



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 03 de julho de 2023.

**De:** Plenário  
**Para:** Plenário

**Referência:**  
Processo nº 448/2023  
Proposição: Projeto de Lei nº 41/2023

**Autoria:** Erivelto Uliana

**Ementa:** PROJETO DE LEI Nº 041/2023 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO RASTREADOR NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Votar Requerimento de Urgência

**Ação realizada:** Pela Aprovação

**Descrição:**

Tendo em vista a urgência da matéria apresentada, este Plenário vota por unanimidade, pela aprovação do requerimento 045/2023 solicitando urgência, onde passamos para Discussão e Votação Única do projeto.

**Próxima Fase:** Para Discussão e Votação Única

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003700320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003700320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **03/07/2023 16:44**

Checksum: **9A4BB7B00E04BF0BE540C5AECB99416A9FEABC75421BD9A29A645B6C68A6404A**

